



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 223/2018
DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2018, na 2ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 17 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** encontra-se de férias no período de 16/02 A 02/03/2018;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 16/02 a 02/03/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 18 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** encontra-se de férias no período de 16/02 a 05/03/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SÍLVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o segundo na ordem para substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 16/02 a 02/03/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO C. MORAES** é a segunda na ordem para substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 16/02 a 02/03/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o contato telefônico mantido com a



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO C. MORAES**, no dia 30/01/2018, a mesma que informou não ter interesse em substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 16/02 a 02/03/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** é o quarto na ordem para substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 16/02 a 05/03/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** encontra-se exercendo o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** é a quinto na ordem para substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 16/02 a 02/03/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** para, sem afastamento de suas atribuições



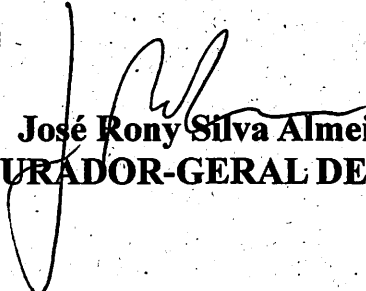
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

originárias, responder, no período de 16/02 a 28/02/2018, pela 2ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA